



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 5172/2016

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio Consultor da Casa Civil João Paulo Silva Fernandes, com efeitos a partir de 9 de março de 2016, fixando-lhe os abonos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do referido diploma em 60 % dos abonos de idêntica natureza estabelecidos para os Assessores.

30 de março de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209507849

Despacho n.º 5173/2016

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio Consultor da Casa Civil o mestre Paulo José Rombert de Almeida Sande, com efeitos a partir de 28 de março de 2016, fixando-lhe os abonos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do referido diploma em 95 % dos abonos de idêntica natureza estabelecidos para os Assessores.

30 de março de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209507816

Despacho n.º 5174/2016

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio assessora da Casa Civil a licenciada Mafalda da Gama Lopes, do SIRP — Sistema de Informações da República Portuguesa, com efeitos a partir de 15 de março de 2016 e em regime de comissão de serviço.

A referida assessora fica autorizada, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do mesmo diploma, ao exercício de atividades docentes.

30 de março de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209507792

Despacho n.º 5175/2016

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio Consultor da Casa Civil Ricardo Jorge Coutinho Costa, com efeitos a partir de 9 de março de 2016, fixando-lhe os abonos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do referido diploma em 90 % dos abonos de idêntica natureza estabelecidos para os Assessores.

30 de março de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209507857

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará n.º 23/2016

Por Alvará de 8 de março de 2016

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Ministro dos Assuntos Exteriores e da Cooperação José Manuel García-Margallo.

5 de abril de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Araldo Pereira Coutinho*.

209499206

Aviso (extrato) n.º 5005/2016

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao Almirante-de-Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira, de nacionalidade Brasileira a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar.

5 de abril de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Araldo Pereira Coutinho*.

209498348



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 5176/2016

Nos termos do disposto no artigo 3.º e dos números 1 a 3 do artigo 3.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/2013, de 4 de dezembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 69/2014, de 9 de maio, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março:

1 — Designo Pedro Manuel Barbosa Veiga para exercer as funções de subdiretor-geral do Gabinete Nacional de Segurança, responsável pela

coordenação do Centro Nacional de Cibersegurança, em comissão de serviço por um período de três anos, cuja nota curricular consta do anexo ao presente despacho e evidencia reconhecida competência técnica e profissional para o exercício das funções.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis números 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/2013, de 4 de dezembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 69/2014, de 9 de maio, o designado opta pela remuneração base devida na situação jurídico-funcional de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

13 de abril de 2016. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

Nota Curricular**Dados Biográficos**

Nome: Pedro Manuel Barbosa Veiga
Data de nascimentos: 17 de setembro de 1952

Habilitações literárias

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pelo Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, 1975
Doutorado em Engenharia Eletrotécnica pelo Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, 1984

Título Académico

Agregado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico, 1992

Currículo resumido

Professor Catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, desde 1993

Fundador e Presidente do capítulo Português da Internet Society, desde 2011

Membro eleito do Conselho de Acreditação e Qualificação da Ordem dos Engenheiros na área da Informática (2012-2016)

Pró-reitor da Universidade de Lisboa, responsável pelos Sistemas de Informação (2009-2013)

Presidente do Conselho Executivo da Fundação para a Computação Científica Nacional (1997-2013)

Gestor do domínio Internet de Portugal, o.PT (1997-2013)

Membro *Government Advisory Committed* ICANN como representante de Portugal (1998-2008)

Membro do *Management Board* da ENISA em representação de Portugal (2004-2012)

Presidente eleito do Colégio de Informática da Ordem dos Engenheiros (2004-2007)

Gestor do Programa Operacional Sociedade da Informação (2000-2002)

Membro do Conselho do International Institute of Software Technology (IIST), localizado em Macau, da United Nations University (2000-2007)

Membro da Equipa de Missão para a Sociedade da Informação (1996-2000)

Cientista Visitante no Joint Research Centre da Comissão Europeia, em Ispra/Itália (1990)

Avaliador de projetos de I&D na Comissão Europeia,

Autor de trabalhos científicos e técnicos, sujeitos a avaliação pelos pares, designadamente nas áreas científicas da microeletrónica, programação, engenharia de software, sistemas operativos, sistemas distribuídos, segurança informática.

Orador em muitos eventos científicos e técnicos, a nível nacional e internacional.

209510601

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte****Aviso n.º 5006/2016**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Matosinhos, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

CCDRN — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Norte, a qual preside;

Assembleia Municipal de Matosinhos;

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;

ANAC — Autoridade Nacional da Aviação Civil;

ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;

ANPC — Autoridade Nacional de Proteção Civil;

APA, I. P. — Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração da Região Hidrográfica do Norte;

APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.;

Capitania do Porto de Leixões;

DGEG — Direção-Geral de Energia e Geologia;

DGEStE — Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços Região Norte;

DGPM — Direção-Geral de Política do Mar;

Direção-Geral do Território;

Direção Regional de Cultura do Norte;

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa;

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais;

Direção-Geral do Ensino Superior;

DRAPN — Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;

EDP — Energias de Portugal, S. A.;

IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação;

IMT, I.P. — Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;

Infraestruturas de Portugal;

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;

Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I. P.;

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

Polícia de Segurança Pública;

REN — Redes Energéticas Nacionais;

Turismo de Portugal, I. P.;

Município de Matosinhos;

Município de Vila do Conde;

Município da Maia;

Município do Porto.

8 de abril de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Emídio Gomes*.

209498859

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Secretaria-Geral****Aviso (extrato) n.º 5007/2016**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com o n.º 3 alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/209, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para desempenho de funções na Unidade Ministerial de Compras da Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente do Departamento Geral de Administração, aberto pelo Aviso n.º 13154/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 222, 2.ª série, de 12 de novembro de 2015, ficam por este meio convocados para a realização do método de seleção, Prova de Conhecimentos, que terá lugar no dia 29 de abril de 2016, pelas 11h, na Sala de Imprensa do MNE, no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa.

2 — Mais se informa que a Prova de Conhecimentos assumirá a forma escrita e terá uma duração máxima de noventa minutos, não sendo permitido qualquer tipo de consulta. Informa-se ainda que a lista de candidatos admitidos se encontra disponível na página eletrónica do MNE <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/aviso-sobre-procedimentos-concursais/aviso-sobre-procedimentos-concursais.aspx>

3 — A fim de dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 31.º, conjugado com o n.º 3 alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, informam-se os candidatos definitivamente excluídos, cuja lista se encontra igualmente disponível na página eletrónica do MNE, da respetiva exclusão ao procedimento concursal, podendo deste ato ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

6 de abril de 2016. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209499799

Despacho n.º 5177/2016**Despacho de Delegação de competências**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que estabeleceu o Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública